

**PORTARIA Nº. 134, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

**Concede Licença Saúde, em prorrogação, à Servidor.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido de 30 de junho de 2016 a 29 de julho de 2016, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, ao servidor **RUDIMAR TIRLONI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 171, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/01.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
ao quinto dia do mês de julho de 2016.

**LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Fernanda Veronese**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda